



PORTARIA 233/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.<sup>a</sup> MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de  
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no  
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência  
Social

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA CPF:  
808.\*\*\*.\*\*\*-68 Matrícula nº 0003120- DIR. DE ASSIST. JUR.DE PR.  
SOCIOASSISTENCIAIS**, Lotado na Secretária Municipal de Assistência  
Social, para deslocar-se ao distrito Cruzeiro do Sul, no período de  
02/10/2023 a 05/10/2023, com o objetivo de participar de Ação Itinerante.  
Atribuindo-lhes 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e  
vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 480,00  
(quatrocentos e oitenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto  
nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica  
do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá  
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à  
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela  
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o  
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de Outubro de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**